

OCUPAÇÃO DA FAZENDA SANTA MARTA EM SANTA MARIA-RS (1991-1993)¹

LEONARDO DA ROCHA BOTEGA²

Resumo

Este artigo analisa nos marcos do processo de construção e reprodução da “cidade do capital” e da luta pelo “direito à cidade”, conforme elaboração de Henry Lefebvre (2001, 1968), a ocupação da fazenda Santa Marta em Santa Maria –RS, no período de 1991-1993, a maior ocupação ocorrida em terras públicas do Estado do Rio Grande do Sul. Neste sentido buscaremos demonstrar que no processo desta ocupação se processou a passagem da luta por uma necessidade específica, a falta de moradia, para uma luta mais complexa pelo “direito à cidade”, por parte de indivíduos pertencentes às classes populares, inseridos em um movimento popular urbano, o Movimento Nacional de Luta pela Moradia.

Palavras Chaves: urbanização, direito à cidade, movimentos populares urbanos.

Abstract

This article analyse in landmarks of the process of construction and reproduction of the “city of the capital” and the fight for the “right to the city”, as elaboration of Henry Lefebvre (2001, 1968), the occupation of the farm Santa Marta in Santa Maria - RS, in the period of 1991-1993, the biggest occurred occupation in public lands of the State of the Rio Grande do Sul - Brazil. In this direction we will search to demonstrate that in the process of this occupation if it processed the ticket of the fight for a necessity specifies, lacks of housing, for a more complex fight for the “right the city”, on the part of pertaining individuals the popular, inserted classrooms in a movement popular urban, the National Movement of Fight for the Housing.

Keys Words: urbanization, right to the city, popular movements urban.

“Até agora, a cidade só pode ser o terreno de batalha da liberdade histórica, e não o lugar em que essa liberdade se realizou. A cidade é o espaço da história porque é ao mesmo tempo concentração do poder social, que torna possível a empreitada histórica, e consciência do passado”.

Guy Debord.

A Sociedade do Espetáculo.

A transição do feudalismo para o capitalismo inaugurou não somente uma nova forma de relação de produção baseada na venda da força de trabalho, modificou também toda a ambientação da sociedade. A partir da Revolução Industrial e, sobretudo, no século XX, a sociedade passou a ter a maioria de sua população vivendo nas cidades, que passaram a ser o grande “palco da história”.

Mas a cidade destes novos tempos adquire uma estrutura que se diferencia totalmente das outras estruturas de cidades, que até então tiveram ocorrência na história. Uma nova estrutura urbana, fragmentada, segmentada, dividida entre regiões nobres e regiões periféricas, espaços de mercado e espaços de exclusão, uma estrutura reprodutora de uma forte segregação social, a verdadeira “cidade do capital”, a cidade que se organiza como parte da lógica do capitalismo.

Para sobreviver nesta estrutura urbana baseada na acumulação privada de capi-

¹ O presente artigo apresenta um resumo das idéias expostas na Monografia de Especialização em História do Brasil pela Universidade Federal de Santa Maria – RS, defendida pelo autor em janeiro de 2004, sob a orientação do Prof. Dr. Vitor Biasoli.

² Especialista em História do Brasil pela Universidade Federal de Santa Maria e Professor de História da Escola Básica Estadual Érico Veríssimo.

tais e nas relações de mercado, as classes populares, no sentido amplo do termo, travam uma verdadeira luta pelo “direito à cidade”, utilizando variados mecanismos de luta, entre estes à ocupação de vazios urbanos e a construção de verdadeiras cidades ilegais dentro desta estrutura.

Neste sentido, este trabalho visa contextualizar nos marcos do conceito de “cidade do capital”, utilizado por Henry Lefebvre (2001), e da luta pelo “direito à cidade”, a ocupação da Fazenda Santa Marta ocorrida entre 1991 e 1993, em Santa Maria - Rio Grande do Sul, a maior ocupação ocorrida em terras públicas no Estado do Rio Grande do Sul. Buscaremos demonstrar que no processo ocorrido nesta ocupação se processará a passagem da luta por uma necessidade específica, a falta de habitação, para a luta mais complexa pelo “direito à cidade”, por parte de um conjunto de indivíduos pertencentes às classes populares, inseridos num movimento popular urbano, o Movimento Nacional de Luta pela Moradia.

Um mundo de contradições: a “cidade do capital”

Os efeitos do capitalismo sobre as cidades produziram, desde a Revolução Industrial, uma nova estrutura urbana, fragmentada, excludente, reprodutora da divisão social do trabalho. Uma estrutura onde as exclusões são não somente parte fundamental da cidade, como também decorrentes da sua própria lógica.

Esta “nova cidade”, que conceituamos a partir de Henry Lefebvre (2001) como a “cidade do capital”, tem como função principal ser local por excelência da reprodução do capital, moldando desta forma os serviços urbanos, transporte, habitação, saneamento, entre outros, como objetivo fundamental das políticas urbanas, o que gera aquilo que Castells (1980, p.20) conceitua como crise urbana:

A crise urbana conhecida por experiência própria pelos habitantes das grandes cidades provém da crescente incapacidade

da organização capitalista para assegurar a produção, distribuição e gestão dos meios de consumo coletivo necessários à vida cotidiana, da moradia às escolas, passando pelos transportes, saúde, áreas verdes, etc.

Mas esta crise não é simples ‘deficiência’ do sistema econômico: é uma consequência necessária da lógica do desenvolvimento capitalista, a menos que essa lógica seja contraditada historicamente pelos efeitos da luta de classes.

Dentre estes “meios coletivos de consumo”, que para as classes populares são meios necessários à reprodução da força de trabalho, o que demonstra de forma mais chocante a crise urbana é a habitação, o que faz com que possamos falar em uma crise de habitação, que Engels buscou explicar em *Contribuição ao problema da habitação*, uma coletânea de três artigos publicados em 1872 no *Volksstaat*³ de Liepzig.

Analisando este fenômeno a partir da industrialização alemã, Engels escreve:

Mas de onde procede a crise de habitação? De que modo nasceu? (...) é um produto necessário da ordem social burguesa; que não poderia existir sem crise de habitação uma sociedade na qual a grande massa trabalhadora não pode contar senão com um salário e, portanto, exclusivamente com a soma de meios indispensáveis para a sua existência e para a reprodução de sua espécie; uma sociedade onde os aperfeiçoamentos da maquinaria, etc., lançam constantemente massas de operários para fora da produção; onde o retorno regular de violentas flutuações industriais condiciona, por um lado, a existência de um grande exército de reserva de operários desocupados e, por outro lado, lança a rua uma massa de operários sem trabalho; onde os operários se amontoam nas grandes cidades e, na verdade, muito mais rapidamente do que nas presentes circunstâncias, são construídas moradias para eles, de sorte que podem encontrar-se na situação de arrendatários da

³ Órgão central de imprensa do Partido Operário Social-Democrata Alemão (MARX & ENGELS, s/d, p. 107).

mais infecta das pocilgas; por fim, uma sociedade na qual o proprietário de uma casa tem, na sua qualidade de capitalista, não somente o direito, mas também, em certa medida, até o dever de exigir sem consideração os alugueis mais elevados. Em semelhante sociedade, crise de moradia não é de modo algum um fenômeno casual; é uma instituição necessária (...) (MARX & ENGELS, s/d, p. 137).

Desta forma as classes populares, num sentido amplo, são levadas a travarem uma verdadeira luta pelo “direito à cidade”, este entendido como direito de possuir as condições básicas para a sua sobrevivência, o “direito à obra” e a apropriação, ao habitat e ao habitar, como conceituou Lefebvre (1968):

O direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitar e ao habitat. O direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade) estão implicados no direito à cidade. (p. 124).

A partir desta relação dialética ocorrida entre a contradição estrutural em que se inserem os serviços urbanos colocados sob a lógica da “cidade do capital” e a reação das classes populares na luta pelo “direito à cidade”, é que devemos entender a formação dos movimentos populares urbanos no Brasil.

A “cidade do capital” no Brasil

No Brasil a formação da “cidade do capital” começa a desenvolver-se a partir da passagem do Império para a República, quando o país vinha substituindo a mão de obra escrava pelo trabalho livre.

O primeiro surto apreciável de industrialização ocorre no último decênio do Império. Nesta época, segundo Viotti da Costa (1982, p. 313), o Brasil teve aumentado o número de estabelecimentos comerciais: de 200 em 1881, para mais de 600, no último

ano da monarquia, a maioria destes situados nas cidades.

A política urbana que se implementou a partir deste momento, e ao longo de toda a República Velha, era voltada para a manutenção do modelo agrário-exportador e intimamente ligada à política do Encilhamento. A ordem da política urbana da República Velha era o embelezamento com fim de atrair o investidor estrangeiro.

A cidade do Rio de Janeiro foi o principal exemplo desta política. No início do século XX, a cidade passa por uma intensa reformulação visando a sua modernização, o que para a elite da época significava fazer com que a cidade se alinhasse às grandes cidades européias, passando uma visão de progresso que auxiliaria na captação de investimentos estrangeiros.

Sevcenco (1983, p.34) nos mostra os resultados desta política:

O resultado mais concreto desse processo de aburguesamento intensivo da paisagem carioca foi a criação de um espaço público central na cidade, completamente remodelado, embelezado, ajardinado e europeizado, que se desejou garantir com exclusividade para o convívio dos ‘argentários’. A demolição dos casarões, a essa altura já quase todos transformados em pensões baratas, provocou uma verdadeira ‘crise de habitação’, conforme a expressão de Bilac, que elevou brutalmente os alugueis, pressionando as classes populares todas para os subúrbios e para cima dos morros que circundam a cidade.

Assim, as mudanças ocorridas nas cidades brasileiras neste processo de “regeneração” revelavam pela primeira vez a face fragmentária da “cidade do capital”, iniciando a divisão do espaço urbano entre o centro e a periferia. Como resultado deste processo podemos ver, também, o principal recurso que historicamente as classes populares tem buscado para suprir a crise de habitação, qual seja, a ocupação de terrenos vazios que, no caso do Rio de Janeiro, eram os subúrbios e as encostas dos morros.

O período Getulista, a partir do ano 1930, modificou profundamente a estrutura das cidades brasileiras ao dar início a uma grande industrialização baseada no modelo de substituição de importações, principalmente porque como já vimos, a industrialização vem acompanhada da urbanização. Nesta época tem-se um crescimento da população urbana de 11,3% em 1920 para 31,2% em 1940⁴.

A partir de então o Brasil viveria o seu grande surto de crescimento urbano (e de industrialização também) chegando a 1991 a uma população urbana de 74,8%⁵.

Neste contexto começou-se a pensar os problemas advindos da urbanização de forma mais precisa, principalmente a “crise de habitação” que afetava profundamente as classes populares, mais especificamente as pessoas que deixavam o campo em busca de uma vida melhor na cidade.

Entre as décadas de 1940 e 1960, a política de habitação, mais especificamente da aquisição da casa própria consistia na oferta de crédito imobiliário pelas Caixas Econômicas e pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPS) ou por bancos incorporadores imobiliários. A organização de um órgão que centralizasse a política habitacional ocorreu em 1946, no governo do General Eurico Gaspar Dutra, quando é criada a Fundação da Casa Popular.

Em 1964, após o Golpe Militar que derrubou o governo João Goulart, o novo governo que se estabelece cria o Sistema Financeiro de Habitação juntamente com o Banco Nacional de Habitação (SFH/BNH) com a missão de “estimular a construção de habitações de interesse social e o financiamento da aquisição da casa própria, especialmente pelas classes da população de menor renda”⁶. O BNH teve como aporte inicial um montante de 1 bilhão de cruzeiros antigos, e mais um crescimento garantido pela arrecadação compulsória de 1% da folha de salários sujeitos à Consolidação das Leis Trabalhistas do país.

O SFH tem a sua importância aumentada em 1967, já sob o governo de Costa e Silva, quando o BNH recebe a gestão dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a implementação do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos, o que ampliou significativamente o capital do banco fazendo com que este se tornasse uma das principais instituições financeiras do país⁷ e a maior instituição mundial voltada especificamente para o problema da habitação. Para termos uma idéia da importância do BNH é só observarmos a soma que constituiu o ativo do Banco em 1974, superior a 30 bilhões de cruzeiros, o que assegura a importância das funções e poderes do banco.

O BNH, portanto, teria a priori totais condições de ser o grande impulsionador da superação do déficit habitacional brasileiro durante a ditadura militar. Mas esta não era a realidade revelada.

O BNH desde a sua constituição teve uma lógica que fez com que todas as suas operações tivessem a orientação de transmitir as suas funções para a iniciativa privada. O banco arrecadava os recursos financeiros e em seguida os transferia para os agentes privados intermediários. Algumas medidas inclusive demonstravam que havia ao mesmo tempo uma preocupação com o planejamento das ações de urbanização aliada aos interesses do capital imobiliário. Exemplo disto foi à medida que obrigou as prefeituras a elaborar planos urbanísticos para os seus municípios, o que era positivo, mas a condição de serem qualificadas para a obtenção de empréstimos junto ao Serviço Federal de Habitação e Urbanismo era de que estes deveriam ser elaborados por empresas privadas. Até mesmo as cobranças das prestações devidas estavam a cargo de uma variedade de agentes privados, companhias habitacionais, iniciadores, sociedades de crédito imobiliário, entre outros, que “além de reterem uma parte dos juros, conservavam os recursos financeiros provenientes

⁴ IBGE, censos demográficos.

⁵ IBGE, censo demográfico de 1991.

⁶ Lei n° 4 380/64 de 21 de agosto de 1964.

⁷ Em 1969, o BNH era o segundo maior banco em termos de recursos disponíveis, ficando atrás somente do Banco do Brasil.

tes das prestações recebidas durante um ano antes de o devolverem ao BNH” (BOLAFFI, op. cit., p.54).

Assim, o SFH/BNH era na verdade um eficaz agente de dinamização da economia nacional desempenhando um importante papel junto ao capital imobiliário nacional, fugindo do seu objetivo principal, pelo menos o que era dito, de ser o indutor das políticas habitacionais para superação do déficit de moradia.

Kowarick (1979, p.50) demonstra que a maioria das construções realizadas vi SFH/BNH acabaram sendo realizadas para as camadas sociais de maior renda:

(...) é elucidativo mostrar que 80% dos empréstimos do Banco Nacional de Habitação foram canalizados para os estratos de renda média e alta, ao mesmo tempo que naufragavam os poucos planos habitacionais voltados para as camadas de baixo poder aquisitivo. É contrastante neste sentido que as pessoas com até 4 salários mínimos constituam 55% da demanda habitacional ao passo que as moradias colocadas no mercado pelo Sistema Financeiro de Habitação raramente incluíam famílias com rendimento inferior a 12 salários.

Esta questão aliada a fragilidade do SFH/BNH frente as pressões inflacionárias da década de 1980 fez com que o presidente José Sarney decretasse a sua extinção em 1986.

Após a extinção do SFH/BNH a política habitacional brasileira entrou em um forte período de crise institucional e nenhum programa conseguiu ganhar dimensão significativa.

Assim, a análise histórica da realidade urbana brasileira, observada do ponto de vista das políticas urbanas, sobretudo as políticas habitacionais adotadas, demonstra que desde a adoção do encilhamento, a lógica da apropriação privada, portanto, a lógica do lucro, tem orientado a ação do Estado, tendo como principal exemplo desta lógica o Sistema Financeiro de Habitação/

que foi sem sombra de dúvidas o principal programa habitacional aplicado no Brasil.

Os movimentos populares urbano e a resistência à “cidade do capital” no Brasil

Ao mesmo tempo em que a lógica da “cidade do capital” se aplicava no Brasil, as classes populares organizavam-se. Nos anos 1940 são formadas as Associações Amigos de Bairros e que mais tarde passariam a ser denominadas Sociedades Amigos de Bairros (SAB’s), organizações formais criadas para organizar e estruturar as demandas por melhorias sociais e urbanas nos bairros mais distantes. Nuncs e Jacobi (1985) analisando este fenômeno nos mostram que “a partir de 1950, as SAB’s se transformaram no principal elo de participação das classes populares, abrindo espaço reivindicatório para a população da periferia. Muitas vezes chegaram a transcender os objetivos centrados no bairro para adquirir conotações políticas” (p.176).

Com o golpe militar de 1964, as SAB’s sofreram alterações significativas. A maioria de suas lideranças são cooptadas pela política oficial e o papel reivindicatório destas organizações é abandonado, passando simplesmente a um caráter associativo, perdendo com isso a função de mobilização das classes populares frente aos problemas urbanos.

Se a reação conservadora pós-golpe militar de 1964 pôs fim à função mobilizadora das SAB’s, dois outros fenômenos não vão deixar que os movimentos populares urbanos se apaguem durante a ditadura. O primeiro destes fenômenos é a adoção dos movimentos populares urbanos como forma de combate ao regime por parte de militantes de organizações de esquerda. O segundo fenômeno trata-se da inserção de setores da Igreja Católica, através das Comunidades Eclesiais de Base (CEB’s) e de outros agentes pastorais, nos movimentos populares, fenômeno este que vinha ocorrendo antes mesmo do golpe de 1964.

A mobilização de movimentos populares urbanos apoiados nas CEB's que teve melhor repercussão neste período foi O Movimento do Custo de Vida, que entre os anos 1973 e 1978, se tornou um dos principais movimentos populares urbanos, demonstrando um grande potencial aglutinador.

Ao longo dos anos 1980, os movimentos populares urbanos adquiriram uma maior dimensão reivindicatória, passando a disputar um projeto de cidade, diferente da "cidade do capital", sendo as primeiras iniciativas neste sentido as criações da ANSUR – Articulação Nacional do Solo Urbano, em 1979, na cidade do Rio de Janeiro, e da CONAM – Confederação Nacional das Associações de Moradores, em 1982. Também cabe destacar a formação em 1980 da Articulação Nacional dos Movimentos Populares e Sindicais – ANAMPOS, que visou unificar as lutas dos mais variados movimentos populares e sindicais. Mas a oportunidade para a disputa de projeto de cidade torna-se mais concreta quando é instaurada a Assembléia Nacional Constituinte, em 1987.

Neste contexto ganha força o Movimento pela Reforma Urbana, tanto que em 1987 os setores progressistas da Igreja juntamente com os movimentos populares urbanos e as entidades não-governamentais de assessoria aos movimentos sociais criam o Fórum Nacional de Reformas Urbanas – FNUR, que encaminha a Assembléia Nacional Constituinte a Emenda Constitucional de Iniciativa Popular de Reforma Urbana, assinada por 130 000 eleitores de todo o Brasil (Maricato, 2000).

Embalado por este novo clima e pelo agravamento da crise habitacional durante o início da implantação do neoliberalismo no Brasil no governo de Fernando Collor de Mello, em julho de 1990, durante o I Encontro Nacional da Unificação dos Movimentos pela Moradia, em que estiveram representadas organizações de 13 estados brasileiros, realizado na cidade de Belo Ho-

tendo como eixo principal de luta a Reforma Urbana e como propostas iniciais para a realização desta a Lei de Desenvolvimento Urbano e o Fundo Nacional de Moradia Popular, o MNLM definiu que o principal método de luta a ser adotado como forma de pressão seria a Ocupação do solo urbano, uma influência da forma de luta utilizada pelo MST. O MNLM também propunha o Cooperativismo como uma alternativa para os assentamentos urbanos (PINHEIRO, 2002, p.41).

Será o MNLM o grande impulsionador da ocupação da Fazenda Santa Marta em Santa Maria-RS.

A ocupação da Fazenda Santa Marta no contexto histórico de Santa Maria-RS

No processo de urbanização da cidade de Santa Maria-RS as ocupações foram uma constante sendo parte do processo de crescimento da cidade, que não fugiu à lógica da "cidade do capital". Na sua maioria estas ocupações foram formas puramente de busca de solução dos problemas habitacionais das classes populares, não tendo, portanto, uma pauta mais política de reivindicação⁸.

A ocupação da Fazenda Santa Marta acabou mudando este quadro. Organizada pelo Movimento Nacional de Luta pela Moradia, esta passou a ter um caráter simbólico na luta pela moradia em Santa Maria, principalmente devido a sua pauta de reivindicação que cobrava essencialmente uma nova política urbano-habitacional por parte dos órgãos de Estado.

Tendo como principais reivindicações a redução dos níveis salariais exigidos pela Cohab/RS para a aquisição de casas populares e o início das obras de expansão das Cohab's Fernando Ferrari, Tancredo Neves e Santa Marta, o MNLM organizou um grupo de 357 famílias que não se adequavam aos critérios exigidos pela Cohab/RS para a aquisição da casa própria.

A primeira entrada na área ocorreu em 07/12/1991 e foi conseqüência de um processo intenso de preparação como nos descreve o senhor Leonel Pacheco⁹, membro da Coordenação Municipal do MNLM em 1991¹⁰:

Quando se veio do encontro nacional em Minas em 1990 a tarefa em Santa Maria era organizar uma coordenação municipal que previamente já havia sido anunciada, e começou a se fazer um trabalho de quantas pessoas tinham sem moradia. Aí se começou a trabalhar nas vilas, já naquelas ocupações que tinha no leito do Cadena, na Arco-Íris, enfim, na periferia da cidade. Se fez um levantamento de que tinha um número muito grande de pessoas que necessitavam de habitação e o poder público não tinha nenhum projeto de moradia. Se fez uma discussão dentro da coordenação municipal e se apontou uma ocupação. As pessoas que naquela época estavam na executiva municipal da coordenação fizeram levantamento de área e foi apontado a Fazenda Nova Santa Marta. Começou a se fazer reuniões sistemáticas pelas vilas, conversando com as pessoas explicando e as pessoas colocando as suas necessidades. Aconteceu em dezembro de 1990 uma plenária municipal na Câmara aonde tinha em torno de 400 pessoas, 430, 440 pessoas, não lembro muito bem, e estas pessoas já começaram a ter o entendimento que a única forma de ter habitação era através da ocupação e a gente fez esta reunião geral, e a gente apontou algumas regiões, aonde o número era mais elevado, a necessidade era maior, e se partiu para esta ocupação da Fazenda Santa Marta, se reunimos na Igreja São João Evangelista em torno de 340 famílias, 335 famílias, e partiu-se então para a ocupação (...) (ENTREVISTA realizada em 02/09/2003).

Desde o princípio o MNLM tentou negociar com a Cohab/RS, que demonstrou não ter qualquer interesse neste sentido, como demonstraram as declarações do gerente regional Paulo Carús Juliani referindo-se à ocupação da Fazenda Santa Marta como “sangria desatada” e que se fossem satisfeitas as reivindicações daquelas famílias “logo (...) [apareceriam] outras pedindo casa” (Jornal A RAZÃO, 13/12/1991, p. 8). A não disposição da Cohab/RS para a negociação teve maior demonstração quando do ingresso, por parte desta, com pedido de reintegração de posse da área ocupada.

A negação deste pedido por parte do poder judiciário inaugurou uma nova etapa para a ocupação, iniciando um intenso processo de negociação sobre o destino da área. Desta negociação o MNLM conseguiu acordar com o governo do estado, através de contrato, a construção de 200 moradias no local (Jornal A RAZÃO, 01.02/02/1992, p. 6). Posteriormente este número foi ampliado para 260 moradias, que seria inferior ao número de famílias que ocupavam a área. Assim, era necessário fazer uma seleção dos futuros moradores.

A definição dos proprietários dos lotes ocorre em maio de 1992. Mas a tomada definitiva da posse só viria a ocorrer em dezembro de 1992, após uma reunião realizada entre o MNLM e a Cohab/RS, que não havia permitido até então a tomada de posse, intermediada pela Comissão de Serviços Públicos da Câmara de Vereadores, onde era garantido o assentamento de 292 famílias (Jornal A RAZÃO, 10/12/1992, p. 5).

A partir desta reunião, começaram a serem discutidas questões relacionadas às reivindicações de infra-estrutura na área. Estas questões ganham uma maior dimensão com as ocupações espontâneas que começaram a ocorrer em outras áreas da Fazenda Santa Marta. Essas ocupações inauguraram a prática de grilagem na fazenda (Jornal A RAZÃO, 25/12/1992, p. 5).

As ocupações espontâneas e o início da ação dos grileiros levaram ao MNLM a ampliar a sua pauta de reivindicação, passando a preocupar-se não somente com o

⁹ Entrevista concedida ao autor em 02/09/2003, transcrita em 04/09/2003.

¹⁰ A Coordenação Municipal do Movimento Nacional de Luta pela Moradia era composta na época por Fernando Menezes, Elso Ferreira Pires, Sandra Feltrin, Leonel Pacheco, Fátima Olália, Pedro Zoe Barcellos entre outras pessoas.

déficit habitacional, mas também, com o problema de garantir condições de implementação de um projeto urbanístico na área.

Esta preocupação foi um norte para a segunda ocupação organizada pelo MNLN, ocorrida na primeira quinzena de maio de 1993. A ocupação da área que posteriormente foi denominada de Alto da Boa Vista, foi organizada a partir de um projeto que a Cohab/RS tinha para a área desde 1981, e que fora encontrado pelo movimento. Este projeto serviu de base para a demarcação dos lotes e para o traçado do arruamento. Na segunda ocupação, podemos ver a presença da preocupação com a urbanização da área ocupada, o que demonstra um salto de qualidade nas reivindicações.

Para o Jornal A RAZÃO (19/05/1993, p. 5):

Foi uma ocupação diferente das que já ocorreram. Houve a preocupação no sentido de que as famílias se estabelecessem em área que prevê o loteamento da COHAB (1.007 lotes). O Movimento pela Moradia orientou os ocupantes a demarcarem a área de acordo com o ante-projeto (que prevê 8 metros por 20 metros), a orientação foi de demarcar a área de 10 metros por 25 metros, seguindo o padrão de toda a Fazenda Santa Marta.

Portanto, fica claro que o MNLN acabou incorporando a partir das ocupações espontâneas e principalmente na segunda ocupação da Fazenda Santa Marta a necessidade de urbanização das áreas ocupadas, ampliando desta forma a sua pauta de reivindicação, inserindo a luta pela moradia num contexto maior de luta pelo “direito à cidade”.

A luta pelo “direito à cidade” na Fazenda Santa Marta, tendo as pautas de reivindicações se aprimorando e se adequando a demanda cotidiana desde a primeira entrada em 07/12/1991, começou a ver resultados mais concretos somente em 1999, quando o governo do estado apresentou o Programa de Reorganização Espacial, Qualificação Urbana e Regularização Fundiária

da Fazenda Santa Marta/Santa Maria, mais conhecido como Projeto Santa Marta, que visava transformar a “Fazenda Santa Marta” em um novo bairro da cidade¹¹.

Assim, a análise do processo de ocupação da Fazenda Santa Marta, contextualizado nos marcos do conceito de “cidade do capital” e da luta pelo “direito à cidade”, demonstra a passagem da luta por uma necessidade específica, a falta de habitação, para uma luta mais complexa, a luta por um projeto de urbanização para a área, processando desta forma um avanço em relação ao verdadeiro sentido da luta pelo “direito à cidade”. Qual seja? A transformação da própria sociedade.

Referências bibliográficas

- BOLAFFI, Gabriel. *Habitação e Urbanismo: O Problema e o Falso Problema*. IN: MARICATO, Ermínia (Org). A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil Industrial. 2ª edição. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1982. p.37-70.
- CASTELLS, Manuel. *Cidade, democracia e socialismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- COSTA, Emilia Viotti da. *O progresso e o trabalhador livre*. In: HOLANDA, Sérgio B. (org). O Brasil Monárquico. São Paulo: Editora Difel, 1982. p. 297- 319.
- DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- ENGELS, Friedrich. *Contribuição ao problema da habitação*. IN: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. Obras Escolhidas. Volume II. São Paulo: Alfa-Omega, s/d.
- KOWARICK, Lucio. *A espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- LEFEBVRE, Henri. *A cidade do capital*. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2001.

¹¹ Ver: Informativo do Projeto “Fazenda Santa Marta”. Ano I. Edição Especial, e Jornal A Razão do dia 15/04/1999, página 7, reportagem “Sem-teto em discussão”.

_____. *O direito à cidade*. São Paulo: Editora Documentos, 1968.

MARICATO, Ermínia (Org). *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil Industrial*. 2º edição. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1982.

_____. *A política habitacional durante o regime militar*. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. *As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias: planejamento urbano no Brasil*. IN: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos & MARICATO, Ermínia. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 121- 192.

NUNES, Edison & JACOBI, Pedro. *Movimentos populares urbanos, poder local e conquista da democracia*. In: MOISËS, José Álvaro et al. *Cidade, povo e poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. p. 165-199.

PINHEIRO, Alessandra do Carmo. *Levantamento e análise do processo de ocupação irregular do solo urbano nos últimos 30 anos (1970-2000) em Santa Maria-RS*. Monografia de Graduação. Santa Maria: UFSM/Curso de Geografia, março de 2002.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-1980*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SADER, Emir & GENTILI, Pablo (Org). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

SANTOS, Cláudio Hamilton M. *Políticas Federais de Habitação no Brasil: 1964/1998*. Brasília: IPEA, julho de 1999.

SEVCENCO, Nicolau. *A literatura como Missão*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

Outras Fontes:

ACERVO DO JONAL A RAZÃO – 1991-1994.

PACHECO, Leonel. Entrevista ao autor em 02/09/2003.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Escritura Pública de Doação Número C.879. Poder Judiciário: Santa Maria, 05 de junho de 1985.

MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA. Histórico do MNLM. Disponível em <<http://www.mnlnm.-hpg.ig.com.br/historia.htm>>. Acesso em 25/05/2003.